



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 24.517.351/0001-32

PORTARIA Nº 02/2024

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem na fiscalização do contrato 2024.01.02/001, proveniente de processo administrativo de nº 2024.01.02.001.

O Presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e o previsto na resolução nº 028/2020 do TCE/RN, RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 2024.01.02/001, firmado entre a Câmara Municipal de Doutor Severiano e a Sra. Antônia Nadja Abrantes Rodrigues, que tem como objeto a prestação de serviço de assessoria e consultoria jurídica do Legislativo Municipal.

Fiscais Administrativos:


Titular:

Leciana Alves da Silva Bandeira, CPF nº. 042.xxx.xxx-16

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Divulgue-se. Publique-se. Cumpra-se

Doutor Severiano-RN, 07 de fevereiro de 2024.


Francisco Juraci Leite
CPF: 465.467.744-53
Vereador Presidente